



PROJETO DE LEI N.º 004/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



Altera o artigo 4º da lei nº 351/2021, que dispõe sobre o valor máximo de bolsas ofertadas no Programa Luz para o Futuro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete á apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei nº 351/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O valor da Bolsa de estudo será no máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, reajustados anualmente no mês de janeiro pela variação integral do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA - relativo ao ano anterior.

Parágrafo único – A forma de pagamento será por meio de apresentação mensal do boleto bancário emitido pela instituição de ensino.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADA: 2025/2029

NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

03/02/2026
Mayara B.C. Dias



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.004/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSUNTO: "Altera o artigo 4º da lei nº351/2021, que dispõe sobre o valor máximo de bolsas ofertadas no programa Luz para o Futuro, e dá Outras providencias."

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO.
DO VOTO:

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, opinam favoravelmente a provação em todo o teor do Projeto de Lei em Tela.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2026.

1-JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Fabio Carvalho de Oliveira (PP)
Presidente

Elessandro de Souza Luz (PP)
Secretário

Joely Pereira de Souza Medrado (PP)
Membro

2-FINANÇAS E ORÇAMENTO

Edimar Pereira de Souza(PP)
Presidente

Fabio Carvalho de Oliveira (PP)
Secretário

Marcileia Pereira de Souza (PP)
Membro

3- EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joely Pereira de Souza Medrado (PP)
Presidente

Robson Botelho Sertão (PP)
Secretario

Elessandro de Souza Luz (PP)
Membro

4- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Robson Botelho Sertão (PP)
Presidente

Edimar Pereira de Souza(PP)
Secretario

Ronoel Gomes Marques Fernandes (PDT)
Membro

APROVADO

EM 11/02/2026

UNANIMIDADE
E VOTAÇÃO

APROVADO

EM 12/02/2026

2ª Última Votação